

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Lei

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 003/2025, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de Ruy Barbosa a conceder aumento salarial aos professores do quadro permanente do município de Ruy Barbosa e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, faço saber que Câmara Municipal a Mesa da Câmara de Vereadores de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, que o Plenário aprovou e promulgou com a seguinte redação, eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica concedido aos PROFESSORES, integrantes do quadro permanente do Poder Executivo um aumento salarial de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) dos seus proventos.

**Art. 2.º** - O aumento salarial será pago com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2025.

**Art. 3.º** – A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 13 de fevereiro de 2025.

Ney Marques Dias.  
Prefeito Municipal.

Página 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – 20 HORAS/2025 6,27% de reajuste

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	R\$ 2.433,88	R\$ 2.506,89	R\$ 2.582,09	R\$ 2.659,55	R\$ 2.739,33	R\$ 2.821,52	R\$ 2.906,16	R\$ 2.993,34	R\$ 3.083,14	R\$ 3.175,63

TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – 40 HORAS/2025

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	R\$ 4.867,77	R\$ 5.013,80	R\$ 5.164,21	R\$ 5.319,13	R\$ 5.478,70	R\$ 5.643,06	R\$ 5.812,35	R\$ 5.986,72	R\$ 6.166,32	R\$ 6.351,30

TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – 20 HORAS/2025 6,27% de reajuste

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	R\$ 2.593,20	R\$ 2.670,99	R\$ 2.751,11	R\$ 2.833,64	R\$ 2.918,64	R\$ 3.006,19	R\$ 3.096,37	R\$ 3.189,26	R\$ 3.284,93	R\$ 3.383,47
II	R\$ 2.852,52	R\$ 2.938,09	R\$ 3.026,23	R\$ 3.117,01	R\$ 3.210,52	R\$ 3.306,83	R\$ 3.406,03	R\$ 3.508,21	R\$ 3.613,45	R\$ 3.721,85
III	R\$ 3.223,34	R\$ 3.320,04	R\$ 3.419,64	R\$ 3.522,22	R\$ 3.627,88	R\$ 3.736,71	R\$ 3.848,81	R\$ 3.964,27	R\$ 4.083,19	R\$ 4.205,68

TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – 40 HORAS/2025 6,27% de reajuste

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	R\$ 5.186,41	R\$ 5.342,00	R\$ 5.502,26	R\$ 5.667,32	R\$ 5.837,33	R\$ 6.012,44	R\$ 6.192,81	R\$ 6.378,59	R\$ 6.569,94	R\$ 6.767,03
II	R\$ 5.705,05	R\$ 5.876,20	R\$ 6.052,48	R\$ 6.234,05	R\$ 6.421,07	R\$ 6.613,70	R\$ 6.812,11	R\$ 7.016,47	R\$ 7.226,96	R\$ 7.443,76
III	R\$ 6.446,70	R\$ 6.640,10	R\$ 6.839,30	R\$ 7.044,47	R\$ 7.255,80	R\$ 7.473,47	R\$ 7.697,67	R\$ 7.928,60	R\$ 8.166,45	R\$ 8.411,44

28 MAR 2025  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO